



SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: ESTADO NEGRO NO TERRITÓRIO DAS ÁGUAS

Diosmar M. Santana Filho¹

Julio Cesar de Sá da Rocha²

Resumo: O presente artigo versa sobre o território insular da República Democrática de São Tomé e Príncipe, localizado no continente africano. Parte da análise socioespacial, reconhecendo na contemporaneidade as rugosidades dos quinhentos anos de tráfico e escravidão dos povos africanos pela colonização portuguesa naquele território. A nação africana conquistou a independência em 1975 e tem na cooperação internacional sua principal fonte de financiamento, para desenvolver o território das águas no Golfo da Guiné em pleno Oceano Atlântico. São bases conceituais da análise o espaço e na configuração territorial diante da escala global e os resultados do Projeto Fortalecimento Institucional da gestão de Águas em São Tomé e Príncipe – Fase I, realizado pela Agencia Brasileira de Cooperação – ABC e o Instituto de Gestão das Águas e Clima – Ingá (2010-2014), no âmbito da Cooperação Sul-Sul.

Palavras-Chaves: São Tomé e Príncipe; Configuração Territorial; Território das Águas; Cooperação Sul-Sul; Lei das Águas.

SAINT THOMAS AND PRINCE AFRICAN STATE IN WATER TERRITORY

Abstract: This article deals with the insular territory of the Democratic Republic of Saint Thomas and Príncipe, located on the African continent. Part of the socio-spatial analysis, recognizing in contemporaneity the roughness of the five hundred years of traffic and slavery of the African peoples by the Portuguese colonization in that territory. The African Nation conquered the independence in 1975 and has in international cooperation its main source of financing, to develop the territory of the waters in Guinean Gulf in the Atlantic. The conceptual basis of the analysis is the space and territorial configuration in front of the global scale and the results of the Institutional Strengthening Project for Water Management in Saint Thomas and Prince - Phase I, carried out by the Brazilian Cooperation Agency - ABC and the Water Management Institute and Climate - Ingá (2010-2014), in the scope of South-South Cooperation Ocean.

Keywords: Saint Thomas and Prince; Territorial Configuration; Territory of Waters; South-South Cooperation; Law of Waters.

SAO TOMÉ-ET-PRINCE ÉTAT AFRICAÎN DANS LE TERRITOIRE DE L'EAU

Résumé: Cet article traite du territoire insulaire de la République démocratique de Sao Tomé-et-Príncipe, situé sur le continent africain. Une partie de l'analyse socio-spatiale, reconnaissant dans la contemporanéité les rugosidades des cinq cents ans de trafic et d'esclavage des peuples africains par la colonisation portugaise dans ce territoire. La nation africaine a acquis son indépendance en 1975 et a dans la coopération internationale sa principale source de

¹ Prof. Ms. em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), pesquisador do Grupo de Pesquisa Historicidade Estado e Direito (GPhED-UFBA). E-mail: ptfilho@gmail.com

² Prof. Dr. da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), coordenador pesquisador do Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado, Direito e Direitos Humanos: interações sociedade, meio ambiente e povos e comunidades tradicionais (GPhED-UFBA). Diretor da Faculdade de Direito da UFBA (2017-2021). E-mail: julior@ufba.br



financement pour développer le territoire des eaux dans le Golfe de Guinée dans l'océan Atlantique. Sont des bases conceptuelles de l'espace d'analyse et de la configuration territoriale à l'échelle mondiale et le Projet Institutionnel de la gestion de l'Eau de Sao Tomé-et-Príncipe - Phase I, réalisé par l'Agence Brésilienne de Coopération - ABC et de l'Institut de Gestion des Eaux et le Climat - Ingá (2010-2014), dans le cadre de la Coopération Sud-Sud.

Mots-clés: Sao Tomé-et-Príncipe; Configuration Territoriale; Territoire des Eaux; Coopération Sud-Sud; Loi des Eaux.

SAN TOMÉ Y PRÍNCIPE ESTADO AFRICANO EN EL TERRITÓRIO DE LAS ÁGUAS

Resumen: El presente artículo tiene como blanco el territorio insular de la República Democrática de San Tomé y Príncipe, ubicado en el continente africano. Parte del análisis socio espacial, reconociendo en la contemporaneidad las rugosidades de los quinientos años de tráfico y esclavitud de los pueblos africanos por la colonización portuguesa en aquel territorio. La nación africana conquistó su independencia en 1975 y lleva como principal fuente de financiamiento la cooperación internacional, para desarrollar su territorio de las aguas del Golfo de la Guiné en pleno Océano Atlántico. Son bases conceptuales de análisis el espacio y la configuración territorial delante la escala global y los resultados del Proyecto de Fortalecimiento Institucional de gestión de Aguas en San Tomé y Príncipe – Fase I, realizado por la Agencia Brasileña de Cooperación – ABC e Instituto de Gestión de las Aguas y clima – Ingá (2010- 2014), en el ámbito de la cooperación Sur- Sur

Palabras-clave: San Tomé y Príncipe; Configuración Territorial; Territorio de las Aguas; Cooperación Sur-Sur; Ley de las Aguas.

UM TERRITÓRIO ÁGUA NO GOLFO DA GUINÉ

O território das águas no Golfo da Guiné na linha Equador, costa oeste do continente africano tem no processo histórico a ex/apropriação realizada a partir de 1470 pela colonização portuguesa. A colonização perdurou por quinhentos anos, findada pela independência conquistada pelo povo africano em 12 de julho de 1975. Nos séculos coloniais nas ilhas de São Tomé e Príncipe, se desenvolveram estruturas e formas, para manutenção do tráfico e escravidão dos povos africanos nos ilhéus de origem rochosa vulcânica.³

A independência no século passado veio com a constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, um espaço nacional insular, que além das duas principais ilhas é configurado por outras pequenas ilhas como: Rolas, Cabras, Pedras Tinhosas e do Bombom.

O Estado tem como organização territorial, sete Distritos Políticos-Administrativos (Água Grande, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata, Mé-Zochi, Pague). Os seis distritos estão na ilha de São Tomé e um na ilha de Príncipe que tem condição de órgãos administrativos próprios (Câmaras Distritais).

³ Disponível em: <http://www.ine.st/pais.html> - último acesso em: 14 setembro de 2017.

A ilha de Príncipe é uma Região Autónoma e cada distrito subdivide-se em aglomerações (cidades e vilas) e estas em localidades. O território não possui fronteiras terrestres, os limites são marítimos com os países do continente: Gabão, Guiné Equatorial, Camarões e Nigéria. (Mapa 01).

Tem uma superfície terrestre com 1.001 km², a ilha de São Tomé com cerca de 820 km², onde está a capital São Tomé, maior área também habitada localizada à 374,43 km da cidade de Bata na Guiné Equatorial e 257 km de Porto Gentil no Gabão na costa continental. A ilha Príncipe tem cerca de 150 km² e se localiza a 150 km da ilha de São Tomé.

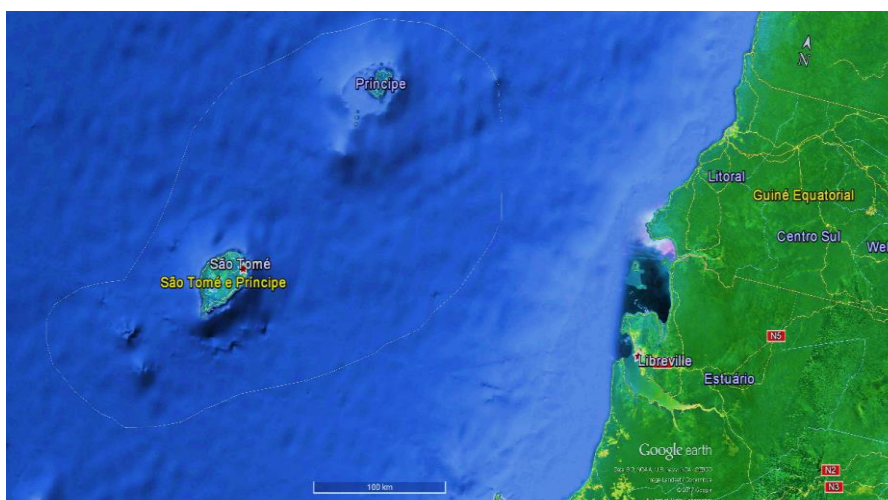
Reconhecendo as rugosidades do processo histórico e os objetos naturais a análise socioespacial se organiza em três movimentos: primeiro “O Território Água no Golfo da Guiné”; o segundo “O território Insular no Espaço Global; e o terceiro “Possibilidade de formas novas de cooperação”.

A configuração territorial precisa ser reconhecida para que se encontre as estruturas, formas, funções e processos em seus respectivos estágios de desenvolvimento, olhando para formação territorial e a constelação de recursos naturais, lagos, rios, planícies, montanhas e florestas.

E pelas.

Rodagem, condutos de todas as ordens, barragens, açudes, cidades, o que for. É esse conjunto de todas as coisas, arranjadas em sistemas, que forma a configuração territorial cuja realidade e extensão se confundem com próprio território de um país. Tipos de florestas, de solo, de clima, de escoamento são interdependentes, como também o são as coisas que o homem superpõe à natureza. Aliás, a interdependência se complica e completa-se justamente porque ela se dá entre outras coisas que chamamos de naturais e as que chamamos de artificiais. (Santos, 2014b, p. 84).

Mapa 1. O Território das Águas São Tomé e Príncipe



Fonte: Google Earth Pró | Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO | Imagem: Landsat / Copernicus @ 2017
Google | US Dept of State Geographer | Elaboração: Diosmar Santana Filho

Os movimentos segundo Santos (2014a), orienta no encontro do espaço e configuração territorial, como do conceito e categoria, fundamentais para análise preocupada em alcançar as realidades da configuração espacial, que não deve ser confundida com o espaço, pois esse é nosso objeto pesquisa reconhecido como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, que:

podemos reconhecer suas categorias de ações internas. Entre elas, estão a paisagem, a configuração territorial, a divisão territorial do trabalho, o espaço produzido ou produtivo, as rugosidades e as formas conteúdo. Da mesma maneira e com o mesmo ponto de partida, levanta-se a questão dos recortes espaciais, propondo debates de problemas como o da região e do lugar, o das redes e das escalas. (Santos, 2014a, p. 22)

No espaço se compreender a configuração territorial como categoria analítica, que não deve ser confundida como paisagem, por essa ser parte dela, essa “é o território mais o conjunto de objetos existentes sobre ele; objetos naturais ou objetos artificiais que a definem” (Santos, 2014b, p. 83).

Muitas vezes o que imaginamos natural não o é, enquanto o artificial se torna “natural” quando se incorpora a natureza. Nesta, as coisas criadas diante dos nossos olhos – e que para cada um de nós são o novo – já aparecem para as novas gerações como um fator banal. O que vimos ser construído é, para as gerações seguintes, o que existe diante deles como natureza. Descobrir se um objeto é natural ou artificial exige compreensão de sua gênese, isto é, de sua história. (Santos, 2014b, p. 83)

O que leva a um aprofundamento sobre o espaço insular de formação rochosa basáltica (vulcânica), de paisagem natural montanhosa com grandes áreas de florestas e muitos cursos d’água.

Isso porque a geomorfologia da ilha de São Tome têm grandes pontos de elevação de curva alongada com alguma saliência e reentrância, a exemplo o Pico de São Tomé com elevação de 2024 m e outros como: o de Cão Grande, de Cão Pequeno, de Maria Fernandes.

Na região Autônoma do Príncipe os picos são Príncipe e Papagaio, a ilha tem relevo que carece de nutrientes, devido à grande concentração de rochas basáltica, uma realidade para todas as ilhas e os pequenos ilhéus.

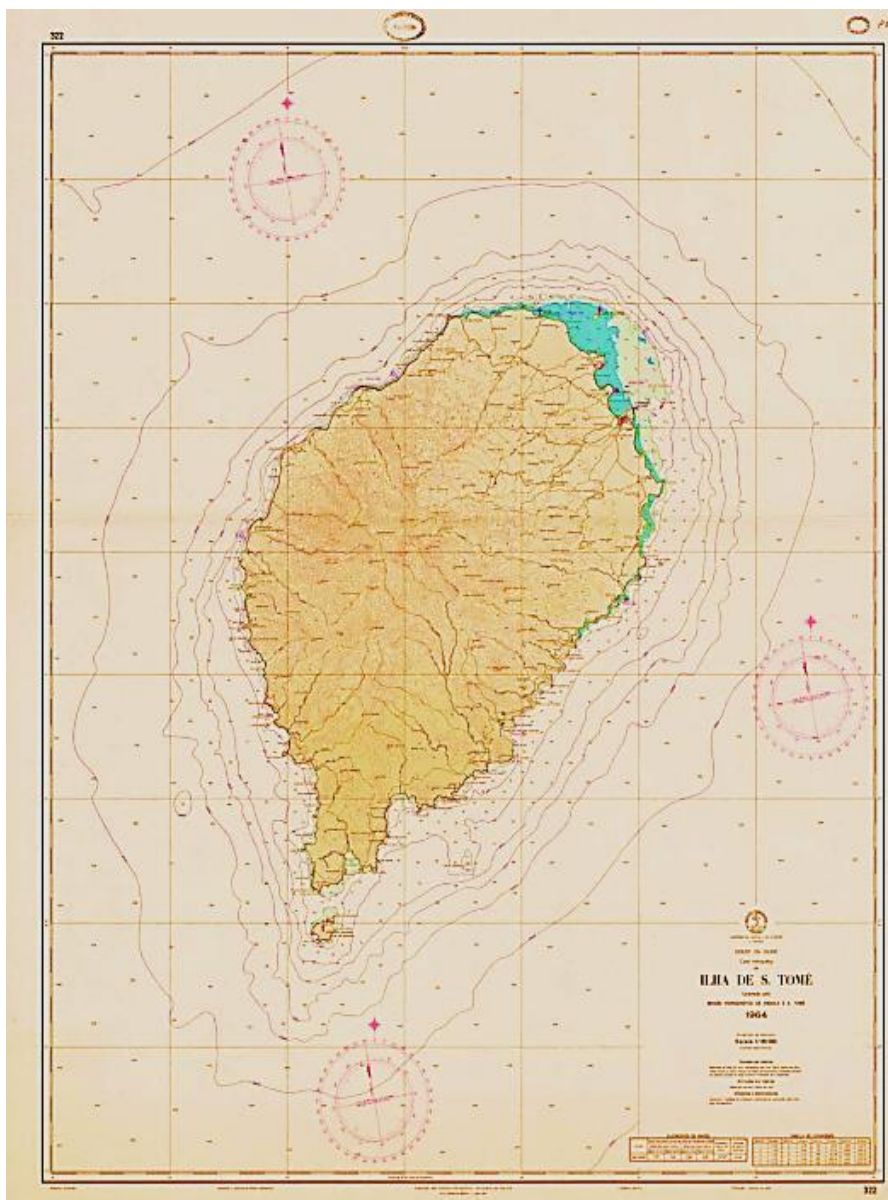
As ilhas São Tomé e Príncipe (Figuras 01 e 02) contém uma grande rede hidrográfica que se distribuí por toda superfície e se destacam alguns rios e ribeiras como Água Grande, Água- Izé e Água Abade.

Na bacia hidrográfica da ilha de São Tomé se destacam:

- o rio Iô Grande com 24 km, com a nascente localizada no monte Calvário no distrito de Caué e desaguar na praia Iô-Grande;
- o rio Abade com 22 km, tem origem no monte Calvário, tem grandes cachoeiras com potencial para instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH);
- o rio Manuel Jorge com 21 km, nasce na lagoa Amélia e desaguar na localidade de Praia Melão;
- o rio do Ouro com 19 km, nasce na lagoa Amélia, abriga várias cachoeiras, sendo uma das principais a da Boa Esperança;
- o rio Água Grande é um dos mais importante por cortar a cidade de São Tomé, e tem a cachoeira do Blu-blú localizada na zona de Madre de Deus;
- e o rio Contador atualmente tem a única PCH instalada pela Empresa de Água e Eletricidade (EMAE).

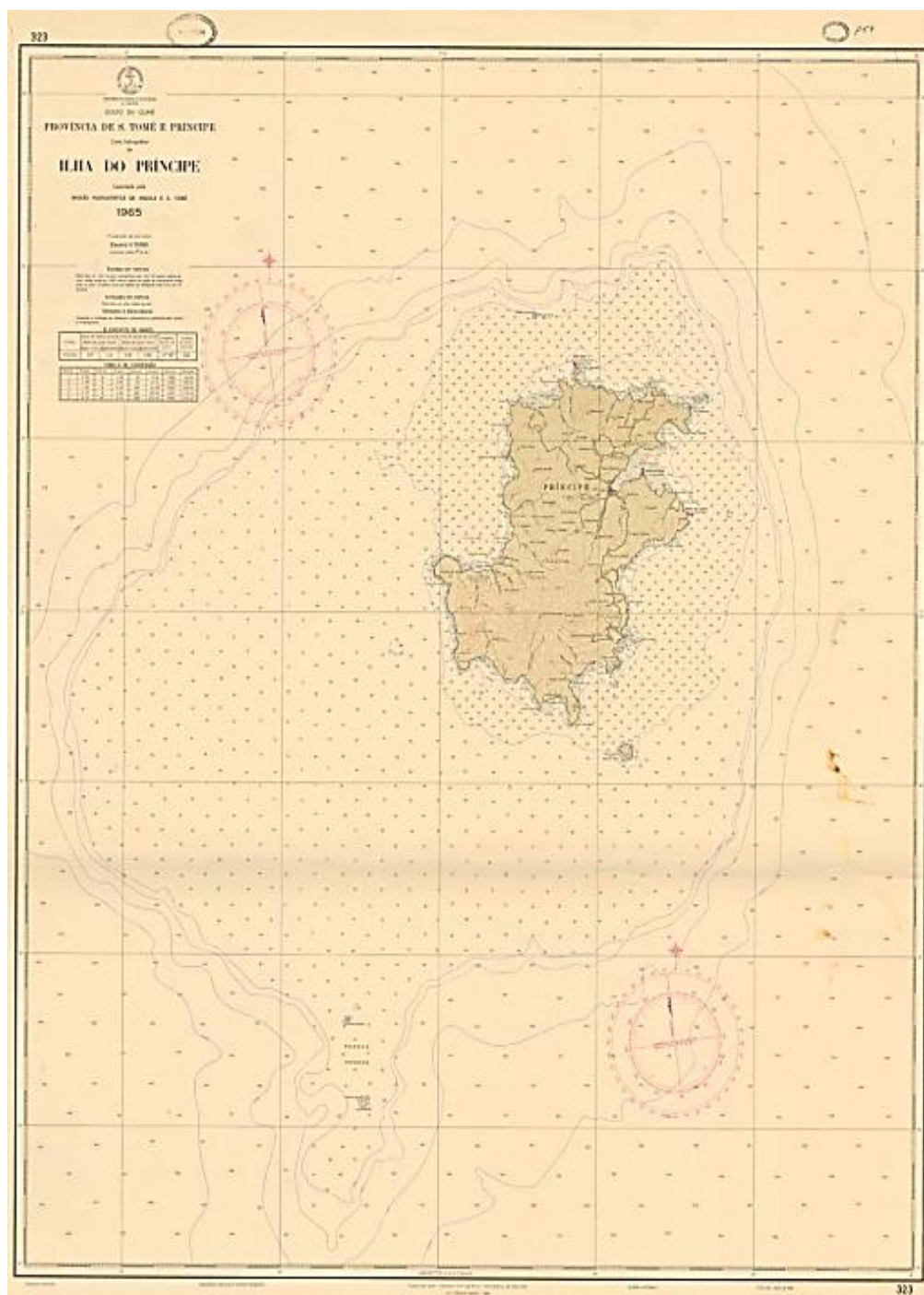
Na bacia hidrográfica da ilha de ilha do Príncipe, não tem rios tão abundantes como São Tomé, mais no maciço do Sul da ilha estão nascentes formadas pelos picos Papagaio, pico do Príncipe e Cariotes. Os mais importantes rios são o Papagaio com 9km, nasce perto do pico e desagua na cidade na Santo António, além dos rios Ribeira Izé, Rio das Agulhas, dos Tubarões e o Rio Banzu.

Figura 1. Carta Hidrográfica de São Tomé (1964)



Fonte: Atlas de São Tomé e Príncipe

Figura 2. Carta Hidrográfica de Príncipe (1964)



Fonte: Atlas de São Tomé e Príncipe

O TERRITÓRIO INSULAR NO ESPAÇO GLOBAL

A configuração territorial santomense reflete processos interno e externo, que precisam ser destacados em tempos de globalização dos lugares e territórios.

É preciso atenção as formas espaciais instaladas para o consumo e as técnicas usadas, definindo com isso a virtualidade e as limitações que apresentou Santos (2012, p.31) importantes no alcance da função e forma dependente da redistribuição “a cada momento histórico, sobre o espaço total – da totalidade das funções que uma formação social é chamada a realizar”.

O movimento do espaço, isto é, sua evolução, é ao mesmo tempo um efeito e uma condição do movimento da sociedade global. Se não podem criar formas novas ou renovar as antigas, as determinações sociais tem de se adaptar. São as formas que atribuem ao conteúdo no *provável*, ainda abstrato, a possibilidade de tornar-se conteúdo novo e real. (Santos, 2012, p. 31)

Não se pode com isso produzir dicotomias entre o movimento espacial e a configuração territorial, no caso específico no território insular. É nesse que estão as contradições do momento do capitalismo, que aprofunda no lugar as desigualdades de uma escala global. Para isso as formas-conteúdos serão aqui divididas em seis momentos:

Primeira: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)⁴ no Relatório de Desenvolvimento Humano 2015 – no Ranking do IDH Global 2014, apresenta o Estado Santomense com índice 0,555 – que representa Alto Desenvolvimento Humano na 143ª colocação entre as nações;

Segunda: o Banco Mundial⁵ classifica o Estado santomense como totalmente dependente da ajuda externa, pela condição insular limita a busca de doadores para investir no desenvolvimento territorial. Sua economia é dependente do Banco Mundial, do Banco Africano de Desenvolvimento, da Comissão Europeia, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e das agências das Nações Unidas na promoção da Declaração de Paris e a Agenda de Busan. “O diálogo entre as agências aumentou com a organização conjunta de uma mesa redonda de doadores para promover o investimento privado, e que teve lugar em Londres em Outubro de 2015”⁶;

⁴ Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html> Acesso em: 13 de setembro de 2017.

⁵ Disponível em: <http://www.worldbank.org/pt/country/saotome/overview> Acesso em: 13 de setembro de 2017.

⁶ Idem.

Terceira: na revisão da Segunda Estratégia para a Redução da Pobreza (PRSP-II) de 2012-2013, o Banco Mundial destaca que 62% da população santomense está em condição de pobreza. Em dados do próprio governo nacional, o índice de pobreza urbana é mais elevado que o rural, pela falta de trabalho e emprego, principalmente aos mais jovens⁷;

Quarta: segundo o Banco Mundial – país ocupa o 42º lugar entre os 175 países no índice de percepção da corrupção nos dados da Transparência Internacional (2015). Em escala global está 166º lugar entre 189 economias no relatório Doing Business de 2016 – três posições abaixo da que ocupada em 2015.⁸

Quinta: o país não produz em escala global, importa 70% dos bens consumidos. A economia real está ligada as flutuações dos preços domésticos do mercado de preços internacionais. Com altos índices de inflação o Estado ligou sua moeda o Dobra ao Euro, vinculando a economia doméstica aos níveis inflacionários da zona do euro.⁹

Sexta: o território na escala global não é visto pelo potencial de investimentos, devido ao pequeno mercado interno e a vulnerabilidade a choques naturais e às alterações climáticas. E pelos limites de recursos humano e escassos recursos negociáveis capazes de gerar um “crescimento sustentável e inclusivo” que faça reduzir a pobreza.¹⁰

Diante das seis formas-conteúdos representadas nas avaliações dos organismos multilateral no contexto do espaço global, Porto-Gonçalves (2006) alerta para os conflitos de interesse público e privado e o público e o mercantil, a tônica dos organismos e agências multilaterais desde os anos 80 do século passado na gestão do Global Environment Facility (GEF). “Nesse sentido é significativo que o Banco Mundial tenha expressado sua preocupação com respeito ao fato de que as abordagens do PNUD são excessivamente orientadas em função dos governos...” (Porto-Gonçalves, 2006, p.307)

O autor também reafirma sua crítica à política mercantilista dos bens naturais dos povos com o domínio dos Estados pelo neoliberalismo ambiental, gestado por esses mesmos organismos multilateral do GEF.

A criação do Global Environment Facility sob a responsabilidade do Banco Mundial, ao contrário do Relatório Brundtland, onde houve participação de diversos países e até mesmo audiências públicas em vários lugares, teve sua institucionalização de modo secreto “sem participação publica, sem envolvimento de representantes legais dos

⁷ Idem.

⁸ Idem.

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

Criticamente os conteúdos-formas são as rugorizadas contemporâneas, que revelam as velhas formas sobre as novas. O território instituído como estruturas e função mercantilista nos séculos de colonização é renovado. É o que Porto-Gonçalves (2006, p. 308) alerta para a política neoliberal posta Banco Mundial, sobre os Estados Nacionais devedores, que importam modelos econômicos que invalidam o investimento público em políticas ambientais, diante do desafio ambiental contemporâneo “que, assim, só podem ser implementadas *desde que* aceitem esses”.

E a ação construída para o recenseamento populacional pelo Estado Santomense em 2012, é que se pode chamar de grande o movimento das instituições em escala global.

O grande movimento para o IV Recenseamento Geral da População e da Habitação - 2012 (IV RGPH - 2012), é considerada pelo Instituto Nacional de Estatística – INE (2013), uma “mega operação”, bem sucedida pelo Governo em cooperação com a República do Japão, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a União Europeia (EU), o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Companhia Santomense de Telecomunicações (CST) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). (INE, 2013, p. 07)

No IV RGPH – 2012, conforme (Figuras 04) foram recenseadas 179.200 mil pessoas, os homens representam 89.187 da população, ou seja, 49,8%. A grande maioria população são de mulheres, essas representadas por 90.013 habitantes, são 50,2% da totalidade populacional.

Figura 4. População recenseada segundo situação de residência e distrito por tipo de alojamento, 2012

Condição de residência	Total		
	Total	Homem	Mulher
População total recenseada (RP+RA+V)	187.356	93.732	93.624
Residente Presente (RP)	173.180	85.488	87.692
Residente Ausentes (RA)	6.020	3.699	2.321
Visitas (Presente não Residente) (V)	8.156	4.545	3.611
População Residente (RP+RA)	179.200	89.187	90.013
% População residente por sexo	100	49,8	50,2

Fonte: INE, 2013

Foram recenseadas a população dos seis Distritos que organizam a divisão territorial política do país, conforme (Quadro 01).

Quadro 1. Distritos Políticos: População recenseada segundo situação de residência e distrito por tipo de alojamento, 2012

Distrito	População Total Residente	Homens	Mulheres
<i>Água-grande</i>	69.772	33.805	35.967
<i>Lobata</i>	19.414	9.883	9.531
<i>Cantagalo</i>	17.169	8.754	8.415
<i>Lembá</i>	14.676	7.579	7.097
<i>Caué</i>	6.062	3.154	2.908
<i>Mé-Zóchi</i>	44.763	22.257	22.506
<i>Região Autônoma do Príncipe</i>	7.344	3.755	3.589

Fonte: INE, 2013

O movimento das instituições e governos nacionais no recenseamento de 179 mil habitantes, num território de 1.001 km², mostra o desafio que tem o Estado para prover um desenvolvimento endógeno. Nesse ponto Santos (2014a, p. 217) chama atenção da importância de olhar os objetos colocados em lugares por escalas e relações diferentes. Pois, em nenhuma outra fase da história do mundo, os objetos foram criados como vemos hoje para realizar funções predeterminadas, alertado que tudo isso tem uma intencionalidade.

Essa intencionalidade dos objetos fez um sociólogo como Maffesoli (1989) exclamar um dia: “os objetos não mais nos obedecem”. No passado, os objetos a nós no lugar onde estávamos, e onde criávamos. Hoje, no lugar onde estamos os objetos não mais obedecem a nós, mas sugerem o papel a desempenhar, porque são instalados obedecendo a uma lógica que nos é estranha, uma nova fonte de alienação. Sua funcionalidade é extrema, mas seus fins últimos nos escapam. Essa intencionalidade é mercantil, frequentemente necessita ser simbólica antes. (Santos, 2014a, p. 217)

A intencionalidade dos objetos estrutura a condição desigual, que coloca o país no ponto de consumo em escala econômica global.

Os dados macroeconômicos, 2015, do Observatório para Complexidade Econômica (OEC), realizado pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), apresenta que o Estado Santomense exportou US\$ 15,6 milhões dólares e importou US\$ 143 milhões, o que representa saldo comercial positivo de US\$ 127 milhões. O Produto Interno Bruto (PIB) foi de US\$ 317 milhões dólares e o per capita de US\$ 3,22 milhões.¹¹

Reafirmando, se trata de uma economia que não recebe investimentos financeiros e técnicos para ampliar a produção, devido sua condição insegura por catástrofes naturais. No entanto, esse país consegue produzir, ser exportador e consumidor?

O mesmo OEC (2015)¹² apresenta que o país exportou US \$ 15,6 milhões dólares o que representa em escala global 208º posição, mais decresceu em cinco anos a taxa anual de -5,3%. Conforme (Figura 06), as exportações recentes apresenta que cacau em amêndoas é 61,9% das exportações, seguido pelo café e o chá extratos que respondem por 6,97%. Isso mostra que as novas formas produtivas no território é só renovação das velhas formas mercantilistas.

Figura 6. Principais produtos da exportação santomense (2015)



Fonte: OEC (2015)

Diante das formas e estruturas renovadas, algo é velho, os principais importadores da produção santomense em 2015 (Figura 07) é o continente europeu com 84% das importações, os EUA por 6,5%, o continente africano 5% e o asiático 3,3%. Os países importadores são Polônia com US\$ 3,24 milhões dólares, França US\$ 2,65 milhões, Bélgica-Luxemburgo US\$ 2,52 milhões, Espanha US\$ 1,9 milhões e o Estados Unidos US\$ 727 milhões.

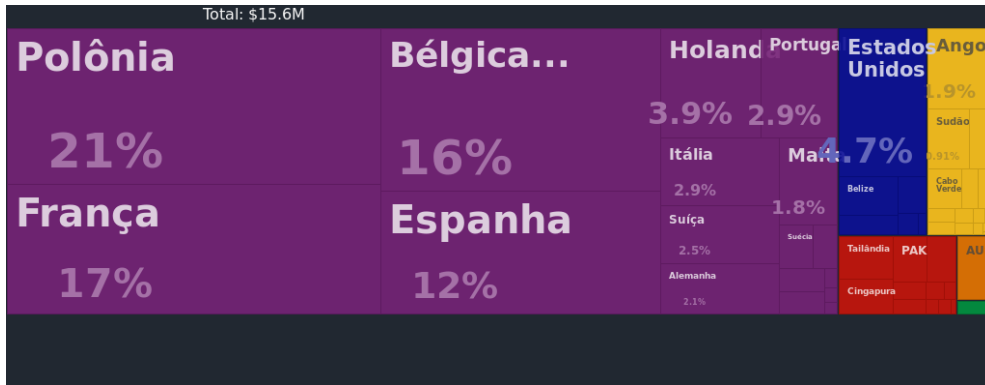
É importante os dados de movimentação da economia (Figura 08) olhando para um país que tem 62% da população em condição de pobreza. Pois, segundo a OEC (2015), o país importou US\$ 143 milhões dólares, tornando-se o 202º maior importador do mundo. Em cinco anos, as importações decresceram a uma taxa anual de -2,9%, de US\$ 166 milhões em 2010 para US\$ 143 milhões em 2015.

¹¹ Disponível em: <http://atlas.media.mit.edu/pt/profile/country/stp/> Acesso em: 13 de setembro de 2017.

¹² Idem.

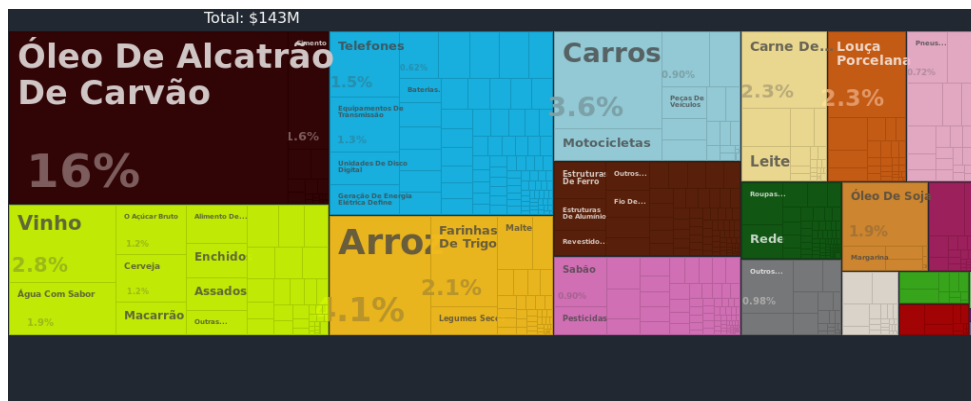
Os principais produtos importados são: óleo de alcatrão de carvão, que representa 16,3% das importações; seguido pelo arroz, que respondem por 4,11%.

Figura 7. Principais países importadores de produtos Santomense



Fonte: OEC (2015)

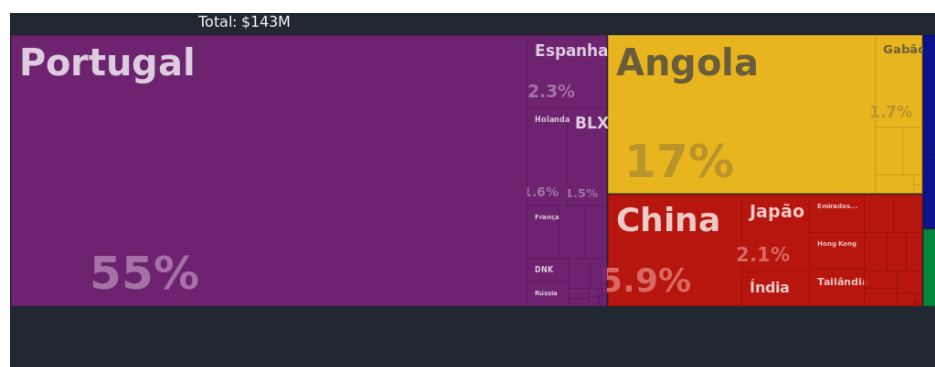
Figura 8. Relação dos principais produtos importados por São Tomé e Príncipe (2015)



Fonte: OEC (2015)

Quanto a origem dos produtos importações (Figura 09) o continente europeu lidera, Portugal e Espanha exportam para o território insular US\$ 79,2 milhões e US\$3,29 dólares respectivos, do continente africano exportou Angola US\$ 24,2 milhões de dólares e do asiático a China US\$8,4 milhões e o Japão US\$2,97 milhões dólares.

Figura 9. Origem das importações Santomense (2015)



Fonte: OEC (2015)

Na América do Sul o Brasil é o maior exportador para o território insular – segundo dados do DataVIVA (2014)¹³ os municípios da região Sudeste conseguiram vender o total de US\$ 373 milhões dólares. O estado do Rio de Janeiro lidera com US\$ 262 milhões de dólares, São Paulo com US\$ 94,8 milhões e Minas Gerais com US\$ 16 milhões.

A segunda região maior exportadora para São Tomé e Príncipe é a Sul, liderada pelos municípios dos estados do Rio Grande do Sul que exportaram US\$ 176 milhões de dólares, o Paraná com US\$ 85,2 milhões de dólares e Santa Catarina com US\$ 38 milhões de dólares.

O que acontece no território insular é desenvolvimento desigual em escala global, a população de 179 mil habitantes santomenses vista pela “face perversa da globalização” conforme Milton Santos, é um ponto de consumo não um povo, diante do mercado e as agencias multilateral de financiamento.

O Estado dependente da formação social de outrora, com autonomia política internacional está subordinado as técnicas e a produção global, sua economia está assegurada no financiamento das agências multilaterais sua fonte de sustento.

POSSIBILIDADE DE FORMAS NOVAS DE COOPERAÇÃO E A MINUTA DA LEI NACIONAL DAS ÁGUAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE¹⁴

¹³ Disponível em:

http://legacy.dataviva.info/pt/apps/builder/tree_map/secex/all/all/afstp/bra/?color=color&depth=bra_9&year=2014&controls=false&size=export_val Acesso em: 13 de setembro de 2017.

¹⁴ Dialogo com informações produzidas no Relatório de Missão Técnica a São Tomé e Príncipe (Outubro/2010). Produzido por especialistas servidores e colaboradores do Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá): Diosmar Santana Filho, Gustavo Penedo, Rosane Ferreira de Aquino, Sergio Farias, Raimundo José Pedreira do Nascimento, Maria do Rosário Maciel Santos de Freitas, Gersonice Azevedo Brandão (Ekedy Sinha). No âmbito do Projeto BRA/04/044-S188 - Fortalecimento Institucional da gestão de Águas em São Tomé e Príncipe – Fase I. Sob a coordenação da Agencia Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e execução pelo Governo da Bahia, através do Ingá entre 2010 e 2014.

A teoria da “Governança local”¹⁵ do Banco Mundial, principal credor do Santomense é recepcionada por este e reforça no território o grande desafio de desenvolvê-lo atento a sua condição natural insular.

A realidade local e global coloca o Governo na condição de criar, produzir, mover estratégias para a “Governança local”, entrando na maioria das vezes em contradição com seu principal desafio, garantir políticas públicas para a população de 199.910 habitantes¹⁶. Diante das recomendações do Banco Mundial que sem criar segurança, não é possível mobilizar apoiadores interessados em investir no território.

Um breve diálogo com Carlos Brandão é importante na compreensão dos desafios conceituais ao desenvolvimento territorial. Por esse chamar a atenção aos paradoxos subjacentes das formulações teóricas, que sempre apresenta o espaço local como mero nó postalmente entrelaçado numa imensa rede “(i.e, um quase anônimo ponto a mais, submisso em um conjunto gigantesco, funcional à determinação instrumental de uma totalidade onipresente) ou aparece como um recorte singular.” (Brandão, 2012, p. 42)

Renovar as formas da configuração territorial é o que move os governos santomenses nas últimas décadas, diante das relações na escala global – se busca oportunidades de cooperar pela horizontalidade, que tenha afetividade entre os povos, onde a disposição das técnicas não aumentem as desigualdades no espaço insular.

Nessa busca que gestores e técnicos santomense participaram à convite do Governo do Brasil em 2008 e 2010, dos I e II Fórum África, Brasil – Bahia pela Sustentabilidade das Águas, na cidade de Salvador – Bahia.

Na oportunidade conheceram as técnicas de gestão desenvolvidas pelo Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá)¹⁷, autarquia responsável pela gestão das águas e clima no Estado da Bahia. Viu-se a possibilidade de transferir para instituições públicas santomenses as técnicas e tecnologias desenvolvidas no que concerne a: gestão de recursos hídricos; e implantação de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), com base em estudos

¹⁵ Eixo de análise e Ideia-força: Boa governança alcançada através de construção de ambiente previsível, transparente e com accountability. (Brandão, 2012, p.42)

¹⁶ Estimativa atualizada pelo próprio Banco Mundial (2016) Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/sao-tome-and-principe?locale=pt> Acesso em: 13 de setembro de 2017.

¹⁷ Com mudanças na legislação ambiental e de recursos hídricos no ano de 2011, o Ingá foi extinto e criado no lugar o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recurso Hídricos (INEMA) pela Lei Estadual 12.212/2011. O segundo autor deste artigo foi Diretor-geral do Ingá (2007-2010), seguido por Wanderley Rosa Matos (2010-2011).

técnicos das principais bacias hidrográficas, o que levou a realização de missões técnicas de especialistas do Ingá à São Tomé e Príncipe.

Por fim, em 2010, a República Democrática assinou a Cooperação Técnica para o Desenvolvimento com o Projeto BRA/04/044-S188 - Fortalecimento Institucional da gestão de Águas em São Tomé e Príncipe – Fase I. Sob a coordenação da Agencia Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e execução do Governo da Bahia, através Ingá, vigorou entre os anos de 2010 e 2014, com as seguintes ações:

- a. Apoiar o Ministério de Recursos Naturais, Energia e Ambiente de São Tomé e Príncipe na elaboração, construção, e implementação da Lei Nacional das Águas;
- b. Apoiar na implementação do Plano de Ação Nacional para a Adaptação as Mudanças Climáticas – NAPA; e
- c. Apoiar na elaboração do programa de justiça ambiental pelas águas em São Tomé e Príncipe;

As relações entre os países se conceituou na Cooperação Sul-Sul, reconhecendo as autonomias dos Estados no propósito de desenvolvimento conjunto, configurando práticas decoloniais, afirmando a concepção de um “giro de paradigma”, defendendo a “opção decolonial” – epistêmica, teórica e política – para compreender e atuar no mundo. (Grosfoguel, 2008, p.116). “Giro decolonial” é um termo que significa o movimento de resistência à lógica da modernidade/colonialidade.

O financiamento do projeto não se submeteu a verticalidade e sim horizontalidade de compromissos, o Governo do Brasil coordenador, financiou o deslocamento de técnicos (brasileiros e santomenses) no valor de US\$ 231.800 mil dólares, o Estado da Bahia responsável pela execução, manteve os salários dos técnicos especializados no valor de US\$ 193.600 mil dólares e o Governo Santomense se responsabilizou pelo salários da equipe de técnicos integrantes dos estudos, no valor de US\$ 11.500 mil dólares. No total o investimento pautado em relações horizontais foi de US\$ 436.900 mil dólares.

Nessa análise será destacado os pontos conflitantes para efetividade da cooperação no que se refere a elaboração e aprovação pelo Estado Santomense da primeira “Minuta da Lei Nacional de Águas”, diante da real configuração territorial renovada no ano 2006, com a criação de dois objetos artificiais naturais e já naturalizada pela realidade do país: o Parque

Nacional do Obô de São Tomé na ilha de São Tomé; e o Parque Nacional do Obô Príncipe na Ilha de Príncipe (Figuras 10 e 11).

Os parques representam o novo para gestão território, amparados em processos legislativos ambientais, em conflito político com a proposta de uma legislação de águas que tem nas áreas delimitadas como parques as grandes bacias hidrográficas.

Por esses representarem quase 60% dos 1.001 km² da área do espaço nacional e as bacias hidrográficas 100% das ilhas de São Tomé e Príncipe. Ressaltando que na ilha de São Tomé estão os cinco maiores Distritos segundo o IV RGPH 2012, com uma população de 171.856 habitantes residentes o que representa mais que 90% da totalidade nacional.

Criar uma nova para gestão do território depende de estudos e disposição política dos governos, diante de compromissos outrora assumidos com financiadores internacionais que doaram para instalação dos objetos. O novo ordenamento precisará da aprovação dos poderes executivo, legislativo e judiciário, se trata de um objeto abstrato, segundo Santos (2014a) ao explicar a totalidade e a totalização, diante dos parques, objetos técnico “concreto”.

Santos (2014a, p.218) chama atenção da intencionalidade dos objetos técnicos “concretos” diante do que atribui Simondon, ao explicar que tendem à perfeição, são mais concretos que a própria natureza. “Na realidade tanto mais distantes eles se encontram do natural tanto mais concretos, mais perfeitos eles são. Isso eles devem a possibilidade de desenhá-los previamente para serem portadores de informações...”

Objetos técnicos concretos, universalizados, sistêmicos, informados, intencionais são mais numerosos e diversos que em qualquer outro momento da história. O número e a qualidade de fluxos que os atravessam é exponencialmente superior ao que se verificava no período anterior. A atual divisão territorial do trabalho, criada a partir de uma tal multiplicidade e diferenciação dos lugares, é, desse modo, mais extensa e exigente. (Santos, 2014a, p. 218-219)

Essas questões, se apresentam no Relatório da Missão Técnica a São Tomé e Príncipe - Ingá (2010), neste sinaliza que o Estado Santomense coloca como ponto central seu poder soberano sobre os bens naturais (recursos naturais vivos e não vivos), conforme registra a Constituição ao reconhecer o Território Nacional:

" 2. O Estado São-tomense exerce a sua soberania sobre todo o território nacional, o subsolo do espaço terrestre, o fundo e o subsolo do território aquático formado pelo mar territorial e as águas arquipelágicas, bem como sobre os recursos naturais vivos e não vivos que se encontrem em todos os espaços supramencionados e os existentes nas águas suprajacentes imediatas às costas, fora do mar territorial, na extensão que fixa a lei, em conformidade com o direito internacional."(São Tomé e Príncipe)

O Estado reconhece que seu principal papel constitucional é o equilíbrio harmonioso entre a natureza e o ambiente (uma grande contradição aqui se apresenta, já que natureza e ambiente não dois espaços e sim um). Na mesma norma constitucional se destaca o papel do Estado em direito/dever de garantir um ambiente de vida humana (outra questão bem controversa, já que o texto constitucional destitui a vida humana do espaço insular).

Dessa maneira, reconhece que é do seu domínio a proteção dos bens naturais e um dos principais são águas, é o que o faz criar tecnicamente as categorias:

- a) Águas interiores de superfície e subterrâneas;
- b) Águas marítimas interiores;
- c) Águas marítimas territoriais;
- d) Águas marítimas da zona económica exclusiva.

Contudo, nenhuma das formas tem a função de gestar os objetos técnico concretos, os Parques do Obô São Tomé e Príncipe. É o que faz evidente os exógenos objetos exigidos pelos fundos internacionais, conforme as normatizações¹⁸:

O sistema de zoneamento previsto nas Leis de criação do Parque estabelece a Zona de Proteção (Parque propriamente dito), com duas zonas distintas:

- Zona de Preservação Integral – constituída pelas zonas centrais, primitivas ou intangíveis, que funcionam como reservas naturais dentro dos Parques;
- Zona de Exploração Controlada – áreas que admitem um uso moderado e auto-sustentado da fauna e flora (...) podendo ser dedicados ao eco-turismo e a formas de desenvolvimento económico não-agrícolas.

Estabelece ainda, adjacente ao Parque, mas exterior a ele, Zona Tampão que se estendem, para além dos limites do Parque, numa faixa de largura entre os 250 metros e os 10 quilómetros. Esta zona sobrepõe-se com a área de exploração agrícola do País e coloca-se na envolvente direta do Território efetivo do PNOST. O processo de exploração desta zona deve ser feito de forma compatível com culturas de carácter tradicional podendo-se incluir a exploração florestal, desde que seja feita de forma seletiva e acompanhada de uma avaliação do impacto desta exploração sobre o ambiente assim como a realização de atividades compensatórias de reflorestação. (Bahia, 2010)

Pelos estudos realizados pelos técnicos do Ingá (2010):

O Parque Obô de São Tomé, projetado para o longo prazo, abrange aspectos de grande relevância, como assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; definir modelos e regras de ocupação do território na Zona Tampão, por via

¹⁸ A criação do Parque Natural Obô na Ilha de São Tomé veio responder aos imperativos nacionais de estabelecimento de um Sistema Nacional de Áreas Protegidas, preconizado pela Lei de Bases do Ambiente (Lei 10/1999) e detalhado pela Lei da Conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas (Lei 11/1999).

do Plano de Gestão, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, dos recursos hídricos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável; promover a conservação e a valorização dos elementos naturais, como também dos recursos hídricos, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna e da flora; promover a gestão e valorização dos recursos naturais, inclusive dos recursos hídricos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável. (Bahia, 2010)

Nas análises sobre a bacia hidrográfica se buscou os múltiplos usos das águas pela população no processo histórico, reconhecendo a importância das áreas protegidas para cultura ancestral do Djembé pelo povo santomense. Cultura não apresentada pelo governantes, mais sinalizada como importante dentro de uma nova norma das águas, que não poderá ignorar a tradição ancestral do povo e sua relação com as matas e os rios.

A tradição do Djembé promove a saúde em domínio do sagrado e o conhecimento fitoterápico das plantas e ervas, para mais que 70% da população, através da Associação dos Médicos Tradicionais na cidade de São Tomé. Nas áreas protegidas do Parque do Obô São Tomé, os “bruxos” são os guardiões do conhecimento das plantas e da fé.

É o que relata o Sr. Valentim Barros, médico tradicional santomense na participação no I Congresso Interacional de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 2012, na cidade do Salvador-Bahia. No debate sobre desigualdade e violência contra comunidades e povos, ressaltou:

Se analisarmos bem, desde o tempo dos primitivos até a data presente, antes da ciência, as plantas sempre foram medicamento para salvar vidas, como fármacos. Sempre existiu a procura de folhas, raízes, cascas. De fato, a mais valia da medicina científica, é o laboratório e a cirurgia. Por outro lado, os médicos africanos em particular, sabem que existe bruxaria, feitiço ou macumba que é possível ser resolvido no laboratório, quando juntamos o clínico geral, o pediátrico, o cirurgião e os médicos tradicionais curandeiros de plantas, curandeiros de ritos, espiritualizando, adivinhando. A partir desta reflexão friso a nossa ancestralidade que hoje subestimamos, discriminamos, que são demonizados, mas neste processo de troca de conhecimento precisamos adorá-los, temos o dever de honrar, respeitar, venerar os seus ritos como cultura e tradição de um povo livre, independente no mundo da democracia, por que graças a eles o Candomblé, o Preto Velho, Butxe e Djembé que cantamos e dançamos ao redor da água, do fogo, da terra e da folha invocamos Zambi ou Senhor Deus do Alto, para termos saúde. (Rocha, Santana Filho, Serra, 2012, p. 17-18)

Pensar em lei das águas, ou seja, desenvolver um sistema jurídico dos recursos hídricos em São Tomé e Príncipe, é reconhecer os desafios do país insular no seu conjunto de normativas e ordenamentos, os objetos que se apresentam na realidade territorial santomense, segundo os estudos desenvolvimento no Relatório do Ingá (2010) e na minuta da “Lei

Nacional das Águas”, não apresenta mudanças conceitual e técnica para superar os atrasos em promover o desenvolvimento nacional.

Conforme se acordou na cooperação as grandes contradições terminaram se mantendo diante das normas internacionais sobre o território insular, a dicotomia entre políticas ambientais e de recursos hídricos. A estratégia de reconhecer a “Lei das Águas” e não de recursos hídricos, se amparava em reconhecer o direito dos povos ao bem comum a todos, uma integração de formas para que se tenham um único objeto possível de superar as rugosidades passadas.

Cabe registrar que na Nota Explicativa - Minuta da Lei das Águas, produto da cooperação técnica, a normativa indica que “constitui uma necessidade indispensável para responder aos novos desafios de adequação da gestão, da racionalização, maximização dos benefícios socioeconômicos desse bem, que é cada mais vez mais escasso à nível nacional e mundial urge-se como imprescindível. Permitindo o Governo, as Entidades Distritais e Regional e a Sociedade Civil, a procederem ao ordenamento, controlo e uso racional da água, de modo a garantir a sua sustentabilidade e o acesso a todos. A presente Lei garante uma maior participação da população na gestão e execução das Políticas Públicas das Águas, pois incorpora uma nova perspectiva socioambiental, possibilitando o combate à poluição hídrica e a desertificação. (Bahia, 2010).

A indicada Minuta dispõe sobre definições (art. 2º.), o âmbito de aplicação normativa (art. 3º.), os princípios da Política (art. 4º.), objetivos (art. 5º.), diretrizes (art. 6º.), instrumentos (art. 7º., tais como monitorização (monitoramento), autorização de uso (outorga), planos de bacia, enquadramento, sistema de informações de água etc.); do quadro institucional composto pelo: Conselho Nacional das Águas (órgão participativo, consultivo, normativo e deliberativo), Ministério da Tutela dos Recursos Naturais (órgão central), Direção-Geral dos Recursos Naturais (órgão executor), comitês de bacia; da educação ambiental (art. 41); das infrações e sanções (art. 42 e seguintes), contemplando processo administrativo (art. 51) e fixa disposições transitórias.

Por fim, o Diploma proposto cria as condições objetivas e subjetivas para a criação das entidades nacional, regional e distritais, obedecendo os padrões internacionais e regional, mas sem perder de vista as especificidades da realidade nacional. Na verdade, pretende-se com a implementação do presente Diploma organizar, coordenar e mobilizar meios técnicos, humanos e institucionais a nível nacional e internacional, em busca da solução de diversas

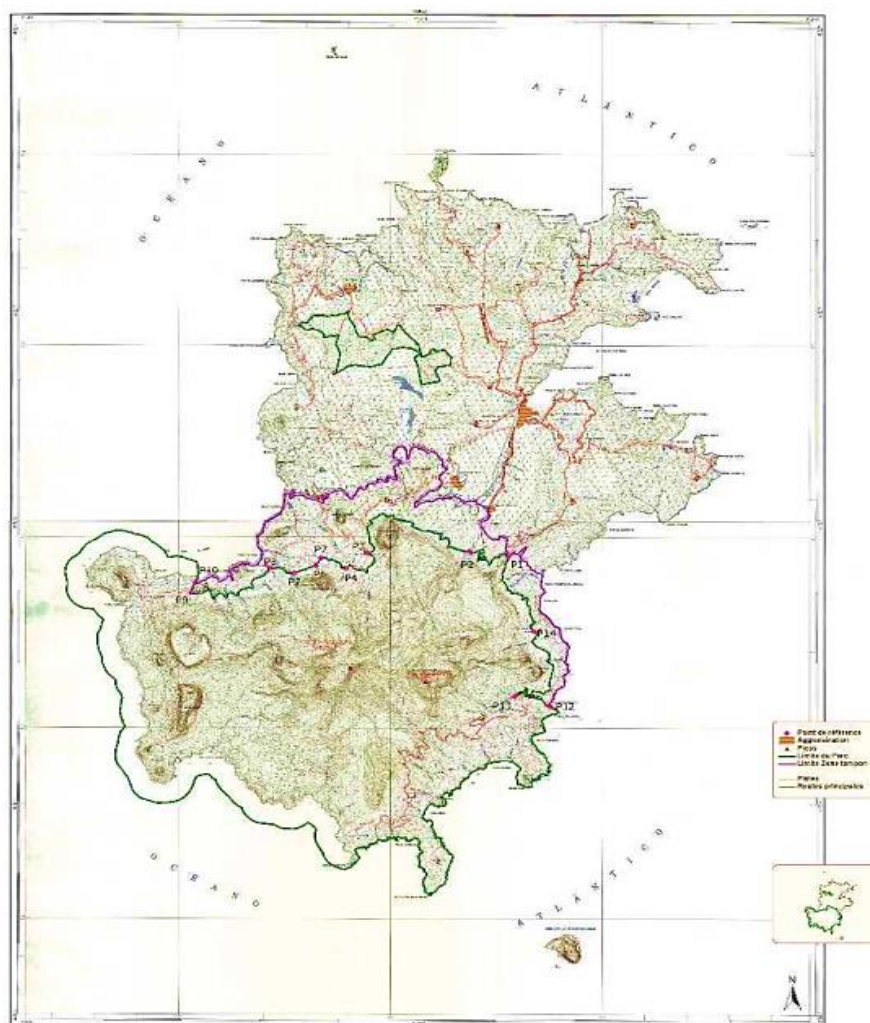
situações de risco em defesa da sustentabilidade do escasso recurso, onde a prevenção e a sensibilização devem ser a pedra angular desse projeto. (Bahia, 2010).

Figura 10. Ilha de São Tomé, delimitação do Parque Nacional do Obô (2006)



Fonte: Atlas de São Tomé e Príncipe

Figura 11. Ilha de Príncipe, delimitação do Parque Nacional do Obô (2006)



Fonte: Atlas de São Tomé e Príncipe

CONSIDERAÇÕES

A análise socioespacial da realidade do território insular da República Democrática de São Tomé e Príncipe, dar-se no respeito ao processo de conquista do direito à terra africana pelos sujeitos santomense.

E a configuração territorial apresenta desafios relacionados a sua formação social, que origina um povo que vive as rugosidades da violência dos corpos entre os séculos XVI e XIX, que perdurou por 75 anos do século XX.

Esse processo histórico pesa no pensar e agir sobre o território, na atualidade ameaçado pelas mudanças climáticas, o que coloca o Estado submisso as estratégias definidas

em escala global, correndo atrás de programas e projetos em troca de arrecadar recursos para gestão do território nos parâmetros desiguais ocidentais.

Alcançar um novo modelo de desenvolvimento é o mergulho da sociedade santomense pela sua configuração territorial com relações globais. São caminhos que fará formas novas, não renovadas e sim novas pelo reconhecimento da condição insular como responsável pelo desenvolvimento e não o atraso.

Nesse processo é preciso se reconhecer que suas águas é vida para cultura ancestral africana, base do equilíbrio e força, na disputa por objetos e técnicas capazes de disputar relações horizontais em um mundo vivido em escalas desigual.

Por fim, pensar em cooperação que paute o desenvolvimento do lugar, passa pelo reconhecimento das parcerias multilaterais que veja o território das águas como possibilidade de fomento de novas técnicas e estruturas, para a sociedade e o Estado nesse milênio.

Referências

ASSOCIAÇÃO CAUÉ. *Cartas, diagramas e informação geográfica - ATLAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - Catálogo geral da cartografia disponível*. Associação Caué – Associação dos Amigos de São Tomé e Príncipe. Disponível em: <http://atlas.saotomeprincipe.eu/> Acesso em: 13 de setembro de 2017.

BAHIA. Relatório da Missão Técnica. *Projeto Fortalecimento Institucional da Gestão de Águas em São Tomé e Príncipe – Fase I. BRA/04/044 – S188*. Período da Missão Técnica: 30 de junho a 13 de julho de 2010. Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá), 2010. 79p.

BAHIA. Nota Explicativa. *Projeto Fortalecimento Institucional da Gestão de Águas em São Tomé e Príncipe – Fase I. BRA/04/044 – S188*. Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá), 2010. 23p.

BRANDÃO. Carlos Antônio. *Território e Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local o global*. – 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012. 237p.

INE. *Resultados Nacionais do IV Recenseamento Geral da População e da Habitação, 2012*. Instituto Nacional de Estatística. República Democrática de São Tomé e Príncipe. São Tomé e Príncipe, 2013. 133p.

GROSFOGUEL, Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, 2008, p. 115-147.

MIT. *Observatório da Complexidade Econômica - OEC (2015)*. Massachusetts Institute of Technology (MIT). Disponível em: <http://atlas.media.mit.edu/pt/profile/country/stp/> Acesso em: 13 de setembro de 2017.

ONU. *Ranking Global 2014*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html> Acesso em: 13 de setembro de 2017.

PORTO-GONÇALVES, C.W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. In: Carlos Walter Porto-Gonçalves, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 461p.

ROCHA, Júlio César de Sá. SERRA, Ordep José Trindade. SANTANA FILHO, Diosmar Marcelino de. Congresso Internacional de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais. *Relatório do Congresso Internacional de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (Série Povos e Comunidades Tradicionais, v.1, n.1)* Org.: Julio César de Sá Rocha, Ordep José Trindade Serra, Diosmar Marcelino de Santana Filho. – Salvador: UFBA, 2012. 48 p.

SANTOS, Milton. *Da Totalidade ao Lugar*. / Milton Santos 1 ed., 2. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012a. 176p.

_____. *A Natureza do espaço – técnica e tempo. Razão e Emoção*. / Milton Santos – 4. ed., 8. reimpr. – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2014a. 384p.

_____. *Metamorfose do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia* / Milton Santos; em colaboração com Denise Elias. 6 ed., 2. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014b. 136p.

WORLDBANK. *São Tomé e Príncipe: aspectos gerais*. Bank World. Disponível em: <http://www.worldbank.org/pt/country/saotome/overview> Acesso em: 13 de setembro de 2017.

*Recebido em junho de 2017
Aprovado em setembro de 2017*